

## **INDICAÇÃO Nº 11/2023**

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 147 do regimento interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhada ao expediente ao executivo municipal, sugerindo: A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE ORATÓRIA POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

### **JUSTIFICATIVA**

Sugiro a presente proposição levando em consideração que comunicar-se bem vem sendo um pré-requisito cada vez mais presente em diversas áreas da vida, tanto social, profissional e estudantil.

Comunicar-se e posicionar-se de forma clara é visto como um grande diferencial atualmente, além de uma grande qualidade aos olhos da sociedade. Já na fase estudantil do ser humano observa-se o destaque que tem bons oradores, tal destaque tende somente a aumentar com o passar do tempo.

Em nosso município diversos são os eventos em que a oratória é incentivada, tanto organizados pela administração municipal, secretaria da educação ou pelas próprias escolas. No entanto, muitos não têm os conhecimentos necessários ou então possuem fortes traços de timidez, o que os afeta fortemente.

No mercado de trabalho, o fato de comunicar-se bem coloca-o à frente de diversos outros candidatos. A oratória não auxilia o indivíduo somente em momentos de falar para um grande público, mas também em momentos rotineiros.

Desta forma, sugiro que sejam implantadas aulas de oratória, tanto para população adulta quanto para aqueles em fase escolar. Visando assim, qualificar cada vez mais nossos munícipes e beneficiando tanto a população tunapolitana quanto o município de Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 10 de julho de 2023.

**MAISA ZOZ LUDWIG**

Jovem Vereadora

Apoio:

**PAULA LUIZA LUDWIG**

Jovem Vereadora